



EDITAL Nº 258/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 229/2023-PRH e a Resolução nº 024/2024-COU publicada no D.O.E nº 11695, de 05/07/2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, realizado de conformidade com o Edital nº 229/2023-PRH, para aceite de vaga.

Candidato(a)	Área de Conhecimento - Centro/Departamento/ Código da Vaga	Classificação
Mara Cristina Piovesan Cortezia	(02) Contabilidade Geral – CSA/DCC / DOC- 2472-2-0-40-0-0	2º lugar

2. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá declarar o aceite pela vaga enviando o formulário de Declaração de Aceite de Vaga assinado através do e-mail res-contratos@uem.br, no período de **22/07/2024 a 09/08/2024**.

3. O(A) candidato(a) que deixar de declarar o aceite pela vaga até a data estabelecida no item anterior perderá automaticamente a vaga não sendo permitida a reclassificação.

4. Declarado o aceite pela vaga o candidato(a) deverá providenciar a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

5. Os exames de auxílio diagnóstico são:

1.	Hemograma	Exames comuns a todos os convocados
2.	Plaquetas	
3.	Urina I	
4.	Glicose	
5.	Colesterol	
6.	Triglicerídeos	
7.	HDL - colesterol	
8.	LDL – colesterol	
9.	TSH	
10.	Creatinina	
11.	Avaliação oftalmológica	Exame realizado às expensas do candidato
12.	Exame de audiometria	Com laudo do médico otorrinolaringologista, caso a audiometria apresentar alteração

6. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o(a) convocado(a) deverá agendar a avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM por meio do site <https://npd.uem.br/sesmt/>.

7. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.



8. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **09 a 30/08/2024**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico e fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

9. O(A) convocado(a) deverá informar à RES através do e-mail res-contratos@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional o(a) convocado(a) deverá encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional, o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, a Ficha de Informações Médicas e um documento de identificação (RG ou CNH).

11. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/DPM) para a homologação, que será publicada por edital.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o(a) convocado(a) será automaticamente excluído(a) do concurso público.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 18 de julho de 2024.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários